



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE**

**PORTARIA Nº 121/2024 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 04 de abril de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 161/2024 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 210/2023 de 21 de julho de 2023, que trata da fiscalização do contrato 44/2023, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0001-41.

EXCLUIR: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1786317, como Fiscal administrativa e técnica substituta.

INCLUIR: JORGE DA CUNHA DUTRA, Matrícula SIAPE 1869139, como Fiscal administrativo e técnico substituto.

Art. 2º O prazo de vigência do contrato 44/2023 é de 01/04/2023 a 30/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e estará vigente até a conclusão do contrato, considerando as eventuais prorrogações.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 09:37)*

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

**Processo Associado: 23473.000095/2023-03**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **f564512057**